DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 916 de 15 de Janeiro de 2025

DATA: 15/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba





Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 15/01/2025 16:55:28
IP com n°: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1262

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ₱ PORTARIA: 089/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA COMPOR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: 090/2025 NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL E NUTRICIONAL DE ANAJATUBA/MA _ CAISAN PARA O BIÊNIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: 091/2025 NOMEIA OS MEMBROS DO COSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANAJATUBA/MA _ COMSEA PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO

● OFÍCIO: 008/2025 - ATO DELEGATÓRIO



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 089/2025

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA COMPOR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar a existência de possíveis atos ilegais, praticados por servidores públicos municipais à luz na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 50, de 30 DE AGOSTO DE 2017

CONSIDERANDO, que a atuação administrativa deve encontrar limites temporais, sob pena de ofensa aos princípios basilares do Estado de Direito, como a segurança jurídica e ampla defesa;

CONSIDERANDO, o REsp 1.480.350/RS, Rel. Min. Benedito Gonçalves, DJe 14.4.2016, que reconheceu a aplicação do prazo quinquenal para a atuação do Tribunal de Contas da União e que, pelo princípio da simetria constitucional, igualmente deve ser aplicado aos demais Tribunais de Contas do Brasil;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa competente deve imediatamente adotar medidas administrativas para elisão do dano e, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados por transferências voluntárias do Estado ou do Município, da ocorrência de indícios de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, providenciar a instauração da tomada de contas especial, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear Comissão de Tomada de Contas com a seguinte composição:

PRESIDENTE: MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, Decreto 031/2021;

MEMBROS: FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, Decreto 016/2021; ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, Decreto 020/2021.

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela Comissão.

Art. 2°. A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, 15 DE JANEIRO DE 2025. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA Nº 090 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL E NUTRICIONAL DE ANAJATUBA/MA CAISAN

PARA O BIÊNIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional_ CAISAN do Município de Anajatuba-MA, para o biênio 2025 -2028, conforme indicação e representação a seguir discriminada.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: Debora Dutra Ferreira, CPF: 056.948.033-70

SUPLENTE: Alzira do Carmo Carvalho Ericeira, CPF: 026.809.823-17

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA:

TITULAR: Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira, CPF: 417.202.886-15

SUPLENTE: José Carlos Ericeira Júnior, CPF: 608.224.143-57

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR: Hilton Robson Oliveira Bastos, CPF: 509.015.083-49 **SUPLENTE:** Mayara Fernanda Neves Martins, CPF: 046.787.463-82

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Aurisciley Guia Sampaio, CPF: 483.809.033-15 **SUPLENTE:** Lia Rafaela Barbosa Rêgo, CPF: 041.751.203-19

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBAMA EM 15 DE JANEIRO DE 2025. HÉLDER

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 091/2025

PORTARIA Nº 091 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO COSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANAJATUBA/MA _ COMSEA PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 15/01/2025 16:55:28 - IP com n°: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1262



Art. 1º - Fica Nomear os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Anajatuba-MA – COMSEA, para o biênio 2025 -2027, conforme indicação e representação a seguir discriminada.

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DO BAIRRO SÃO BENEDITO

Maria da Paixão Matos de Jesus (Titular)

CPF: 499.709.093-04

Francisco das Chogas Santos (Suplente)

CPF: 124.743.393-50

2.ASSOCIAÇÃO JESBI DE JUÇATUBA

Vera Lúcia da Conceição de Matos (Titular)

CPF: 042.510.973-94

Maria da Cruz Galvão (Suplente)

CPF: 007.140.593-31

3.COLÔNIA DE OESCADORES Z31

Gabriel Mendes Oliveira (Titular)

CPF: 610.907.453-54

Nacélia dos Santos do Nascimento (Suplente)

020.791.493-18

4.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BACABEIRA II

José Raimundo da Cunha Silva (Titular)

064.948.303-07

Josenildo de Sousa (Suplente)

617.800.593.-88

5.SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE ANAJATUBA

Rosário de Fátima Martins (Titular)

CPF: 916.487.263-72

Dedica de Jesus Barbosa Ferreira (Suplente)

CPF: 023.256.283-02

6.ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DOS POVOADOS SÃO JOSÉ E ZÉ

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 15/01/2025 16:55:28 - IP com n°: 192.168.10.124 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1262



BERNARDO

Raimundo João da Silva Filho (Titular)

CPF: 036.202.053-10

Lucimar de Fátima Paiva da Silva (Suplente)

CPF: 713.645.283-04

7.ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA QUEBRA CAPIM

Liliane da Silva Martins (Titular)

CPF: 605.989.873-47

José Maciel da Silva Gonçalves (Suplente)

CPF: 051.409.213-08

8.ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS DO POVOADO CUMBI

Ozana Oliveira Frazão (Titular)

CPF: 002611445-08

Kassandra Fonseca Lima Barreto (Suplente)

CPF: 034.970.273-08

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcela Martins Costa (Titular)

CPF: 051.486.753-14

Telma Cristina Lima Lisboa (Suplente)

CPF: 075.469.513-13

2.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mayara Fernandes Neves Martins (Titular)

CPF: 046.787.463-82

Sara Raquel Lopes de Sena Gomes (Suplente)

CPF: 003.566.593-99

3.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eugênia Torres Gama (Titular)

CPF: 083.935.373-12

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 15/01/2025 16:55:28 - IP com n°: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1262



Paulo Ricardo Santos Lopes (Suplente)

CPF: 024.435.603-33

4.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

José Carlos Ericeira Junior (Titular)

CPF: 608.244.143-57

João Batista Neves Pinto (Suplente)

CPF: 250.197.163-91

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBAMA EM 15 DE JANEIRO DE 2025. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - TERMO - OFÍCIO Nº 008/2025

Ofício nº. 008/2025 - GP

Anajatuba/MA, 09 de Janeiro de 2025.

Ato delegatório

AO BANCO DO BRADESCO S/A - MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028.

Agência: 5219-1, Anajatuba – MA

HÉLDER LOPES ARAGÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG sob nº 000093878998-8 e CPF sob nº 147.019.603-49, atualmente exercendo o Cargo Eletivo de Prefeito Municipal de Anajatuba/MA, neste ato, outorga PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA, VINCULADA AO CNPJ nº. 06.002.372/0001-33, mantida nesta agência.

Ficam nomeados e investidos dos poderes, o Secretário Municipal de Finanças, **MÁRCIO SARGES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 000121977599-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 668.589,333-87, para assinar e autorizar o que preciso for, conjuntamente com a Secretária Municipal de Administração, **ANTÔNIADO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº. 207604940 GESEP/MA, e inscria no CPF/MF sob o nº. 721.231.173-15, conforme **Decreto de Nomeação n.º 475/2025** e **474/2025**, respectivamente, delegando poderes para assinarem em conjunto toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Anajatuba/MA, da qual compete poderes para "movimentar os recursos financeiros".

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

7/10

MÁRCIO SARGES MOREIRA

98430-7339

e-mail: marc_iom_sm@hotmail.com

- CPF: 668.589.333-87 Fone: ((98)

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - CPF: 721.231.173-15

Fone: ((98) 98824-6406

e-mail: lorabrasil74@gmail.com

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
045	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
	AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
400	ENCERDAD CONTAC DE DEDOCITO
	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
140	SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Assinalar para quais contas do Ente/Orgao os poderes serao	vinculados
(X) Todas a contas do CNPJ;	
() Agência(s) Conta (s) Específica (s)	

Atenciosamente, HÉLDER LOPES ARAGÃO-PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi públicado confome Legislação vigente.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-prefeito

Leonardo Mendes Aragao Gabinete do Prefeito - GAB

Hilton Robson Oliveira Bastos Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Andre Luis Mendonca MartinsProcuradoria Geral do Município - PGM

Gicivaldo Nunes Machado Controladoria do Município - CGM

Marcio Sarges Moreira Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Maria Marinho Dutra Secretaria de Meio Ambiente - SMA **Debora Dutra Ferreira**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva Secretaria de Administração - SEMAD

Aurisciley Guia Sampaio Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SMAF

Raimundo Rafael Martins Rodrigues Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECLT

